



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 428, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.000613.2024-09, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUIGI AMATO BRAGANCA AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2352065, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestão e fiscalização, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, da NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE400046, firmada pelo INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT em favor de MSX COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA (CNPJ 13.649.788/0001-03), que tem por objeto atender serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal, sem fornecimento de peças, de duas impressoras tipográficas Heidelberg, modelo KSB (Patrimônio nº 24005) e KSBA (Patrimônio nº 24006) do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 23/09/2024 13:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23279
Código de Autenticação: 0acc92d64b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br